



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1042/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

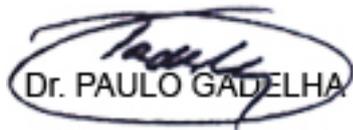
Conceder a reversão da Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 24 de setembro de 2012, a jornada semanal de trabalho de 30h para 40h, com remuneração integral, da servidora RENATA MONTEIRO MOUTINHO, matrícula/Siape nº 1909117, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal desta Fundação, lotada em Farmanguinhos, consoante o disposto no Processo nº 25387.000504/2012-13.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13/11/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	13/11/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.